

ATO Nº 4.392/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2022/32744 e, nos termos da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 8.734, de 14 de novembro de 2007, resolve reconduzir o Dr. IVO ANTÔNIO VIEIRA na função de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para mandato de 2 (dois) anos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: baf79609

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar